



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 1/2025 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 30 de abril de 2025

Institui a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino do campus João Pessoa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e conforme solicitação contida no processo: 23326.004796.2025-69.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir *ad referendum* a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino (CAAPEN) do *campus* João Pessoa .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO JOSE FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor
IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Jose Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP, em 30/04/2025 09:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 707249
Verificador: 6b4e68f649
Código de Autenticação:



